

## CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA Rua Alvino Rodrigues, SN – Centro – CEP 44718-000 – CNPJ 63.082.648/0001-74

OFÍCIO N° 53/2024

Ourolândia,01 de julho de 2024

À

Secretaria Municipal de Educação

Att: Misael

Presidente do CME

Senhor Misael,

Com o presente, dirigimo-nos a Vossa Senhoria com o costumeiro respeito e acatamento, para designar os servidores Gerciane dos Santos Bento e Hellen Vitoria Barreto Dantas para constituírem a Comissão da PME.

Na oportunidade revogo nomeação de membros que foram constituídos anteriormente.

Sem mais para o momento, renovo os votos de consideração e estima.

Atenciosamente,

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA GABINETE DA CÂMARA DE VEREADORES PEGS DESTRUCTION OF THE PERSON OF THE PERSON